

Soraya Sousa de Lemos	57201136	Técnico em Gestão Florestal - Direito	25/07/10 à 24/07/11	25/07/11 à 23/08/11
Daniel da Costa Francez	57204718	Técnico em Gestão Florestal - Engenharia Florestal	17/09/09 à 16/09/10	04/07/11 à 02/08/11
Danielle Cristina Gonzaga dos Santos	57202238	Técnico em Administração e Finanças - Administração	13/08/09 à 12/08/10	01/07/11 à 30/07/11
João Cláudio Conceição de Souza	57201094	Auxiliar Operacional	25/07/10 à 24/07/11	25/07/11 à 23/08/11
Lucidéa Maria Pinto da Silva	57223612	Secretário de Diretoria	01/01/10 à 31/12/10	18/07/11 à 16/08/11
Israel Alves de Oliveira	57207773	Gerente Técnico	01/04/09 à 31/03/10	01/07/11 à 30/07/11

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 239988

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 239516

PORTARIA: 147/2011

Objetivo: Reunir com a comunidade local, sindicato, Câmara Municipal e SENAI para cumprir agenda institucional.

Fundamento Legal: Processo nº. 2011/196772 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54187647/Etiane de Souza Silva (Coordenador de Grupo Técnico)

/ 3.5 diárias (Completa) / de 08/06/2011 a 11/06/2011<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240091

Órgão: INSTITUTO DE DES.FLORESTAL DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: C O N T R A T O Nº.003/11

Data de Admissão: 02/06/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

Selma Socorro Jucá dos Santos Assistente Administrativo 03/12/2011

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 239569

Contrato: 15

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de 35 refrigeradores de 01 porta, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado.

Valor Total: 33.611,90

Data Assinatura: 27/05/2011

Vigência: 27/05/2011 a 26/05/2012

Pregão Eletrônico: 7/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06181120644070000 449052 0141000000 Estadual

Contratado: HCR Comércio e Serviços Ltda-EPP

Endereço: R Franklin Magalhães, 383

CEP. 04374-000 - São Paulo/SPTelefone: 1155636074

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

PORTARIA N.º 059/2010-GAB/SEC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 239611

Portaria n.º 059/2010-GAB/SEC

Belém-PA, 31 de maio de 2011.

O Excelentíssimo Sr. **LUIZ FERNANDES ROCHA**, Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e ...;

CONSIDERANDO: O Contrato n.º 002/2010-SEGUP, celebrado com a Empresa **DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA**, oriundo do Processo n.º 28820/2010, da Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2010-SEGUP;

CONSIDERANDO: O que dispõe, **Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93**,

CONSIDERANDO: A Portaria n.º 042/2010-GAB/SEC, que designou o servidor **MAJ QOPM ERICK FLEMING ROQUE BARRETO**, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela Contratada.

CONSIDERANDO: O Ofício n.º 0736/2011 - ADM, no qual o servidor **CEL QOPM EVANDRO CUNHA DOS SANTOS**, Diretor do CIOp, solicita a substituição na função de fiscal do Contrato, do servidor **MAJ QOPM ERICK FLEMING ROQUE BARRETO**, pelo servidor **MAJ QOPM ANDRÉ GUSTAVO FIGUEIREDO GONÇALVES**.

RESOLVE: Designar o servidor, **MAJ QOPM ANDRÉ GUSTAVO FIGUEIREDO GONÇALVES**, Coordenador Técnico do CIOp, para

acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das centrais telefônicas BXS-20E e do Sistema de Atendimento ao Público (SIAP), instalados no CIOp. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luiz Fernandes Rocha

Secretário de Estado de Segurança Pública

RESOLUÇÃO DO CONSUP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240189

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP

CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 13/2011-CONSUP

BELÉM,

31 DE MARÇO DE 2011

LUIZ FERNANDES ROCHA, Presidente do Conselho Superior do IESP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 11, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP);

CONSIDERANDO a necessidade do aperfeiçoamento para os profissionais que atuam na área de vistoria técnica, para atender a nova legislação que garanta medidas ativas e passivas mais rigorosas de segurança e proteção contra incêndio e pânico;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Vistoria Técnica, apresentado pela Diretoria de Ensino do CBMPA, conforme deliberação do egrégio Conselho Superior do IESP, em reunião datada do dia 31 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Vistoria Técnica do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 2º - A implementação e execução das atividades prevista no projeto pedagógico do curso de Vistoria Técnica obedecerá ao seguinte:

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 - **NOME:** Curso de Vistoria Técnica 2011.

1.2 - **UNIDADE RESPONSÁVEL:** Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização "Major Henrique Rubim" - CFAE.

1.3 - **NÍVEL / DENOMINAÇÃO:** Especificação Técnica.

1.4 - **GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO:** Segurança Pública.

1.5 - **ASPECTOS LEGAIS:** Constituição Federativa do Brasil, Constituição do Estado do Pará, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei de Organização Básica do CBMPA, Plano Estadual Defesa Social - Pará 2004". Normas da ABNT.

1.6 - **COORDENADORES DO CURSO:**

A supervisão geral do curso será exercida pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA com acompanhamento da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP

02. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO:

2.1 - **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 365 h/a

2.2 - **INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO:** A definir

2.3 - **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** A definir .

2.4 - **FUNCIONAMENTO:** CFAE

2.5 - **INFRA-ESTRUTURA:** Instalações físicas do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização "Major Henrique Rubim - CFAE.

2.6 - **PÚBLICO ALVO:** O curso destina-se prioritariamente a Formação de Oficiais e Praças na Atividade de Vistoria Técnica, que deverão preencher normas de seleção publicadas em edital específico.

2.7 - **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:** 50 (cinquenta) vagas, sendo 10 para oficiais e 40 para praças.

2.8 - **EXAMES:** A definir

3. METODOLOGIA DO ENSINO APLICADO:

O Curso deverá discutir em nível médio, temas relacionados principalmente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas voltadas à área de segurança contra incêndio, num período integral com carga horária de 330 h/a (trezentos e trinta horas aulas).

O número de alunos a serem inclusos nesta edição do Curso, é previsto para 50 (cinquenta) vagas, sendo 10 (dez) oficiais e 40 (quarenta) Praças sendo Sargentos com ensino médio completo e cabos e soldados com curso em áreas compatíveis, e todos estejam no comportamento, no mínimo, bom, relacionados em uma única turma, respeitando os limites mínimos acessíveis ao processo ensino-aprendizagem, admitindo o início para o mês de maio/2011 e término previsto para o mês de agosto de 2011.

4. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

4.1. Avaliação do Docente: Será realizada por meio de questionários estruturados e propostos pelo IESP, de acordo com o estabelecido em Portaria nº 008/2003 - Avaliação de Desempenho de Docente.

4.2. Avaliação do Discente: Compreenderá dois momentos:

Avaliação do que será ministrado pelo docente durante o desenvolvimento da disciplina em tela (verificação diagnóstica, imediata, de estudo, corrente, especial e de verificação final);

Avaliação do comportamento durante o curso (todo e qualquer procedimento comportamental estabelecido pela doutrina bombeiro militar).

Os dois momentos serão realizados através de procedimentos e instrumentos avaliativos contínuos, paralelos e sistemáticos pelos docentes e pela Coordenação do CVT/2011, que deverão levar em consideração o planejamento de suas disciplinas,

considerando os objetivos e a determinação curricular do referido curso, os interesses e as características dos discentes.

No sistema de avaliação, é necessário que fiquem explícitos os modos, os métodos, as técnicas e os instrumentos que serão utilizados no processo avaliativo.

O estágio supervisionado será avaliado por meio de relatório, e com a produção de um Programa de Trabalho, a ser apresentado no final do curso:

Seguindo estes princípios, para os métodos avaliativos deverão ser observados:

a. Para disciplinas com carga horária até **20 h/a**, será aplicada **01 (uma)** verificação corrente;

b. Para disciplinas com carga horária até **70 h/a**, serão aplicadas **02 (duas)** verificações correntes;

c. Para disciplinas com carga horária até **90 h/a**, serão aplicadas **03 (três)** verificações correntes;

d. Disciplinas Bombeiros Militares, obrigatoriamente deverão ter **50% de prova teórica e 50% de prova prática**, para cada verificação;

e. A prova teórica compreende: parte escrita e /ou oral;

f. A prova prática compreende: trabalhos em grupo e/ou individuais em classe ou não; atividades de laboratório, simulados e exercícios práticos;

g. A avaliação também compreenderá a participação em debates, palestras e outras atividades afins, bem como disciplina, frequência, pontualidade e assiduidade.

4.3 - Do Desligamento do Curso:

4.3.1 - Desligamento a pedido: O aluno que não mais desejar frequentar o Curso procederá da seguinte forma:

- O Aluno deverá providenciar o preenchimento de um requerimento junto à Coordenação;

- O Aluno deverá prestar Termo de Declaração para a Coordenação;

- O Aluno será direcionado à Junta de Saúde para exame médico, e apresentado a DEI, para as providências necessárias.

4.3.2 - Desligamento a bem da disciplina: O aluno que não atender as prescrições da Norma Reguladora será avaliado pela Coordenação do Curso e pelo Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA que, de posse do Histórico provisório do aluno, ficha de alterações, livro de partes, deverá instaurar processos administrativo disciplinar, e caso indique o cometimento de transgressão disciplinar será submetido a uma avaliação conceitual na esfera administrativa pela Coordenação do curso que emitirá um parecer de permanência ou desligamento do Curso.

4.4. Da Exclusão:

Será excluído do Curso, o aluno que contrariar qualquer item da Norma Reguladora do curso, regulamentos e demais legislações que regem a disciplina Bombeiro Militar, conforme os trâmites previstos nas mesmas.

5. PREVISÃO DE CUSTOS PARA PAGAMENTO DE DOCENTES:

DISCIPLINA	SIGLA	FORM. ACAD	CH	TOTAL
SUPERVISÃO DE CURSO	SC	GD	30	R\$ 1.080,00
METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM	MEA	GD/ESP	15	R\$ 600,00
DESENHO TÉCNICO APLICADO	DTA	ESP	30	R\$ 1.200,00
SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO E PANICO	SPCP	ESP	40	R\$ 1.600,00
ÉTICA E CIDADANIA	EC	GD	10	R\$ 360,00
LEGISLAÇÃO TECNICA DE VISTORIA	LTV	ESP/MESTRE	30	R\$ 1.320,00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	ES	GD	30	R\$ 1.080,00
FÍSICA I	FIS	GD	15	R\$ 540,00
INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO	IMEG	ESP	40	R\$ 1.600,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO	SPCI	MESTRE	50	R\$ 2.200,00
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA APLICADA	APA	GD/ESP	15	R\$ 600,00
NOÇÕES DE DIREITO PENAL	NDP	GD/ESP	20	R\$ 800,00
REDAÇÃO OFICIAL	RO	GD/ESP	15	R\$ 600,00
ELETRICIDADE I	ELE	GD/ESP	25	R\$ 1.000,00
TOTAL			365	R\$ 14.580,00

Dotação Orçamentária:

Origem dos Recursos: Corpo de Bombeiros Militar

Função Programática: 3110.06.128.1211.4726

Natureza da Despesa: 339036 e 339047

Fontes do Recurso: 0101

339036	Pessoa física	14.580,00
339047	Encargos Patronais (INSS) 20%	2.916,00
339030	Material de consumo	2.000,00
339039	Pessoa Jurídica (REPROGRAFIA)	2.280,00